



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

## I ADITIVO AO CONTRATO N.º 32/2018 REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS N.º 07/2018

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ n.º 76.407.568/0001-93, denominada de **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, **ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.155.157-4 - SSP/PR e do CPF/MF n.º 737.533.199-53, residente na Rua Chosi Misato, n.º 12, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR, e a **EMPRESA DINI CONSTRUTORA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ. Sob n.º 28.366.103/0001-99, com sede na Rua m Munhoz da Rocha, n.º 215, Sala A, centro, CEP n.º 86.430-000, Santo Antonio da Platina/PR, neste ato representada pela Sra. **FLAVIA DINI DA CUNHA**, brasileiro, RG. n.º.29.085.426-X/SSP-SP, CPF. n.º.295.935.918-69, residente na cidade de Santo Antonio da Platina/PR, na Rua Munhoz da Rocha, n.º 215, Sala A, centro, CEP n.º 86.430-000, nos termos do artigo 57, inciso II, da lei 8666/93, resolve promover o **I aditivo ao contrato n.º 32/2018**, nos termos que seguem:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto.**

CONTRATAÇÃO REFERENTE A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA OBRA DE EMPREITADA GLOBAL, PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 06 SALAS PROJETO FNDE, conforme projeto, cronograma físico e planilha de serviços conforme especificados no objeto, do edital da Licitação tomada de Preços n.º 07/2018.

### **CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo.**

A vigência contratual e prazo de execução ficam acrescidos em 180 (cento e oitenta) dias a contar a partir de 12/12/2018.

### **CLÁUSULA TERCEIRA: Das demais cláusulas contratuais.**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.

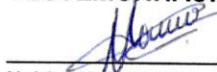
Paço Municipal José Galdino Pereira, em 11 de dezembro de 2018.


**ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR**  
Prefeito Municipal

**FLAVIA DINI DA CUNHA**  
Contratada

**Dini Construtora Eireli - ME**  
CNPJ 28.366.103/0001-99

### **TESTEMUNHAS:**

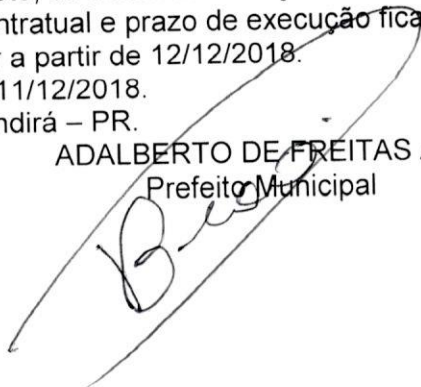
  
Helder H. F. Moreno  
RG:10.982.392-9 SSP/PR

  
Nathan L. G. Zanatta  
RG:9.438.090-1 SSP/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ  
EXTRATO DE ADITIVO I AO CONTRATO Nº. 32/2018.

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA DINI  
CONSTRUTORA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ. Sob n.º 28.366.103/0001-99.  
Objeto: CONTRATAÇÃO REFERENTE A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA  
OBRA DE EMPREITADA GLOBAL, PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 06 SALAS  
PROJETO FNDE, conforme projeto, cronograma físico e planilha de serviços conforme  
especificados no objeto, do edital da Licitação tomada de Preços nº. 07/2018.  
Prazo: A vigência contratual e prazo de execução ficam acrescidos em 180 (cento e  
oitenta) dias a contar a partir de 12/12/2018.  
Data da Assinatura: 11/12/2018.  
Foro: Comarca de Andirá – PR.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR  
Prefeito Municipal



---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
EXTRATO DE ADITIVO I AO CONTRATO N.º. 32/2018.

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA DINI CONSTRUTORA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ. Sob n.º 28.366.103/0001-99.

Objeto: **CONTRATAÇÃO REFERENTE A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA OBRA DE EMPREITADA GLOBAL, PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 06 SALAS PROJETO FNDE, conforme projeto, cronograma físico e planilha de serviços conforme especificados no objeto, do edital da Licitação tomada de Preços n.º. 07/2018.**

Prazo: A vigência contratual e prazo de execução ficam acrescidos em 180 (cento e oitenta) dias a contar a partir de 12/12/2018.

Data da Assinatura: 11/12/2018.

Foro: Comarca de Andará – PR.

**ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ednalberto Goulart  
**Código Identificador:32AEF988**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/12/2018. Edição 1656  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>